



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de junho de 2017

I

Série

Número 107

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 209/2017

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 622/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 226, de 27 de dezembro de 2016, para o contrato de prestação de serviços de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas - Lote 2 - 2.ª Secção”.

Portaria n.º 210/2017

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 623/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 226, de 27 de dezembro de 2016, para o contrato de prestação de serviços de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas - Lote 3 - 3.ª Secção”.

Portaria n.º 211/2017

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 625/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 226, de 27 de dezembro de 2016, para o contrato de prestação de serviços de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas - Lote 5 - Porto Santo”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 209/2017

de 19 de junho

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 622/2016, publicada no JORAM n.º 226, I Série, de 27 de dezembro de 2016, para o contrato de prestação de serviços de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas - Lote 2 - 2.ª Secção”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016 € 0,00
Ano económico de 2017 € 24.495,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2017 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.02.03. S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2017.
- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 6 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 210/2017

de 19 de junho

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 623/2016, publicada no JORAM n.º 226, I Série, de 27 de dezembro de 2016, para o contrato de prestação de serviços de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas - Lote 3 - 3.ª Secção”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016 € 0,00
Ano económico de 2017 € 25.979,50

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2017 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.02.03. S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2017.
- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 6 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 211/2017

de 19 de junho

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 625/2016, publicada no JORAM n.º 226, I Série, de 27 de dezembro de 2016, para o contrato de prestação de serviços de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes e Passagens Hidráulicas - Lote 5 - Porto Santo”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016 € 0,00
Ano económico de 2017 € 7.567,50

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2017 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.02.03. S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2017.
- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 6 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)